



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 333/2026

São Luis/MA, abril de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 3750/2025, e ainda;

CONSIDERANDO que a empresa ATIVA COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 53.365.489/0001-61, não entregou os itens da Nota de Empenho 2024NE000440, oriunda da Dispensa Eletrônica nº 03/2024, caracterizando inexecução total do contrato, em descumprimento ao item 7.1.1 do correspondente Termo de Referência, que estabeleceu um prazo máximo para a entrega de 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho;

CONSIDERANDO as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão de Penalidades em Contratações Públicas, que apurou a responsabilidade da empresa em processo administrativo regular, assegurados o contraditório e a ampla defesa; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021, bem como o art. 5º, inciso II, do [Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 02/2023](#);

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar à empresa ATIVA COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.365.489/0001-61, estabelecida à Rua Dona Maria Edila Curado Veiga Jardim, SN, Quadra 31, Lote 22, Parque Veiga Jardim, CEP 74.954-170, Aparecida de Goiânia - GO, a penalidade de:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Dê-se ciência à empresa penalizada.

Art. 3º Proceda-se ao registro da penalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º Publique-se esta Portaria no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 17/04/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1219643** e o código CRC **737726A1**.

Referência: Processo nº 000003750/2025

SEI nº 1219643